

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Senhor Clenio Barilli foi fundador e patrão do Piquete Guapos da Restinga, tendo sido homenageado diversas vezes por aquela comunidade e por entidades tradicionalistas. Participou sempre de comemorações gaudérias e de cavalgadas.

Clenio esteve sempre presente, também, nas discussões e reuniões para reorganização dos piquetes, sustentando com austeridade o pavilhão dos Guapos da Restinga. Organizou, ainda, o evento “Cavalgada à Terra do Meteorito”, à cidade de Putinga, que encerrava as comemorações da Semana da Putinga.

Como sua comunidade o chamava, foi o “Guardião das Tradições”, sem nunca deixar de lado as questões sociais, como a festa das crianças e dos idosos, para citar dois exemplos.

Foi um homem de personalidade forte e marcante, justo e agregador, que faz muita falta à comunidade pela qual sempre lutou e trabalhou durante seus anos de vida.

Por isso, a comunidade não se vê outra forma senão denominar uma das ruas do loteamento com seu nome – o que pretendem vendo aprovada esta proposição.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006.

VEREADOR CASSIÁ CARPES

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Clenio Barilli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua G – Flor da Restinga, localizado no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Clenio Barilli o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua G – Flor da Restinga, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.